



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

EDITAL N.º 6/2017/LCO/REI/IFTO, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela Portaria nº 607/2014/ IFTO/REITORIA, 18 DE AGOSTO DE 2014, publicada no DOU dia 18 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital do Programa Institucional de Monitoria 2017/2**, destinado aos alunos dos Cursos Técnicos em Agricultura e Técnico em Informática do campus.

1.DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Para alunos do Curso Técnico em Informática:

Componente Curricular	Área de atuação	Requisito para concorrer a vaga	Turno	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Introdução à Lógica de Programação	Técnico Informática	Estar matriculado no curso Técnico em Informática, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas
Introdução à Redes de Computadores	Técnico Informática	Estar matriculado no curso Técnico em Informática, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas

1.2. Para alunos do Curso Técnico em Agricultura:

Componente Curricular	Área de atuação	Requisito para concorrer a vaga	Turno	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Agricultura Geral	Técnico Agricultura	Estar matriculado no curso Técnico em Agricultura, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas
Culturas Graníferas	Técnico Agricultura	Estar matriculado no curso Técnico em Agricultura, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas
Tecnologia e	Técnico	Estar matriculado	Vesp.	1	12 horas

Produção de Sementes	Agricultura	no curso Técnico em Agricultura, cursando a partir do 2º Módulo.			
----------------------	-------------	--	--	--	--

2.DA BOLSA

2.1 A vigência do auxílio corresponderá ao período letivo de 2017/2, a partir da publicação do resultado final do processo seletivo, dia 14/08/2017;

2.2 Não haverá pagamento aos estudantes nos períodos não letivos ou em greve;

2.3 No caso de desistência dos monitores, deverão ser encaminhados à Gerência de Ensino o pedido de substituição do monitor e o relatório de atividades desenvolvidas pelo bolsista desistente;

2.4 A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício;

2.5 O valor da bolsa é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais que serão depositados em conta corrente do estudante- monitor ou por ordem bancária (CPF).

3.CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Publicação do Edital 2017/2 – Programa Institucional de Monitoria	04/08/2017	Site: http://lagoa.ifto.edu.br/ e no mural do campus
Inscrições para a Bolsa Monitoria	04/08/2017 à 07/08/2017 Das 8h às 12h e das 18h às 22h	Secretaria
Entrevistas	08/08/2017 Das 14:00 às 18:00h	Professor do respectivo Componente Curricular (ou outro definido pela coordenação do curso)
Resultado Preliminar	09/08/2017	Site do IFTO/Murais
Recurso contra resultado preliminar	10/08/2017	Coordenação do Curso
Análise do Recursos	11/08/2017	Coordenação do Curso
Resultado Final e início das atividades de monitoria / Assinatura do Termo de Compromisso.	14/08/2017	Site: http://lagoa.ifto.edu.br/ e no mural do campus
Término das Atividades	14/12/2017	IFTO

4.DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso ofertado pelo IFTO-Campus Avançado Lagoa da Confusão dentro da área especificada no item 1.1 ou 1.2;

4.2 O candidato poderá inscrever-se apenas para a área que esteja relacionada ao seu curso;

4.3 Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;

4.4 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades escolares e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

4.5 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFTO - Campus Avançado Lagoa da Confusão durante o ano de 2017;

4.6 Para o semestre letivo 2017/2 não será permitido o acúmulo de bolsas de monitoria com nenhuma outra bolsa do Programa de Assistência Estudantil, nem mesmo com uma segunda bolsa de monitoria.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado no período de **04 a 07 de agosto de 2017, no horário das 8h às 12:00 e das 14:00 às 22:00 horas**, exceto finais de semana e feriados, na Secretaria do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão.

5.2 Para a efetivação da Inscrição o candidato deverá entregar o envelope lacrado contendo a seguinte documentação:

* **Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo próprio candidato (Anexo I);**

* **Cópia do RG e do CPF (no caso de menor de 18 anos, trazer a cópia dos documentos do responsável).**

6.DA SELEÇÃO

6.1 A análise da documentação e entrevistas serão realizados pelos professores das disciplinas contempladas

6.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira constará de análise de Boletim do último semestre e a segunda de entrevista envolvendo aspectos qualitativos do estudante quanto à postura e o conhecimento prévio da componente pretendida;

6.3 Todos os alunos inscritos devem comparecer ao campus no dia e horário definido no cronograma de seleção.

7.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os critérios de pontuação seguirão a discriminação a seguir:

Critério	Pontuação
1. Nota da disciplina pretendida para monitoria.	0 - 10
2. Nota do Resultado da Entrevista	0- 10
Pontuação final: Média aritmética das pontuações obtidas nos itens 1 e 2	0 - 10

7.2 Será desclassificado o candidato que apresentar média menor que 6,0 em um dos itens acima descritos.

8.DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no site oficial do IFTO e nos murais das respectivas Coordenações e do campus;

8.2 Os estudantes aprovados serão chamados pela ordem de Classificação nas respectivas áreas;

8.3 Preenchidas as vagas os aprovados remanescentes ficarão em lista de espera e serão chamados por ordem de classificação nas hipóteses de desistência ou exclusão de monitor;

8.4 Os estudantes aprovados poderão ser convocados antes do início dos trabalhos, caso existam vagas disponíveis;

8.5 A relação dos novos monitores e respectivos orientadores, bem como dos classificados que compõem a lista de espera será publicada no site do IFTO no dia 14 de agosto de 2017.

9. TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Os bolsistas selecionados assinarão Termo de Compromisso relativo ao período da bolsa ofertada;

9.2 Caso seja menor de idade, os responsáveis deverão assinar em conjunto com o bolsista.

10. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

10.1 Cumprir a carga horária de 12 horas por semana;

10.2 Coordenar as sessões de estudo;

10.3 Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;

10.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento sempre que convocado;

10.5 Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;

10.6 Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – *Campus* Lagoa da Confusão;

10.7 Preparar os conteúdos a serem ministrados na sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

10.8 Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas a avaliar as ações já implementadas;

10.9 O monitor **não poderá substituir o professor em qualquer atividade acadêmica**, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

11. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

11.1 Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;

11.2 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

11.3 Estimular a prática de estudo em grupo;

11.4 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo dúvidas;

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Lagoa da Confusão, em consonância com a GEREN (Gerência de Ensino)

Lagoa da Confusão, 04 de agosto de 2017.

Valquires Martins de Santana

Diretor do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão



Documento assinado eletronicamente por **Valquires Martins de Santana, Diretor**, em 04/08/2017, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132669** e o código CRC **61B08008**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 6/2017/LCO/REI/IFTO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - MONITORES 2017/2

NOME: _____ **Idade:** _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ **Matrícula:** _____

Curso e série/módulo: _____

RG _____ **CPF** _____

CONTATOS

E-mail: _____ **Telefone residencial:** _____

Celular: _____ **Endereço:** _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Pai: _____

Telefone/celular: _____

Mãe: _____

Telefone/celular: _____

Monitoria a qual concorre (disciplina): _____.


Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável : _____

Um breve relato dos motivos pelos quais você deverá ser selecionado para ser monitor desta disciplina: _____

_____.

Lagoa da Confusão, _____ de _____ de 2017.

 Rua João Maximino de Alencar, nº 728
Centro
CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão - TO
(63) 3364-1571
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.020236/2017-61

SEI nº 0132669